Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/01/19
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 19 DE 2019.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte de Trânsito – CETTRANS, solicitando estudos técnicos, para a instalação de faixa elevada de pedestre na Rua Tupinambás entre a Avenida Tito Muffato e Rua Espinello, Bairro Santa Cruz.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 21 de janeiro de 2019.

P. Madril
Policial Madril
Vereador / PMB

Justificação:

Temos recebido diversas reclamações de moradores que residem na região, os quais relatam que nas referidas vias há grande fluxo de veículos, tendo em vista que é uma via larga, os motoristas trafegam em grande velocidade no local, sem respeitar a velocidade permitida da via.

Sendo assim, cumpre salientar que os moradores locais relatam que o trânsito no local está extremamente perigoso, uma vez que inexistem redutores de velocidade para coibir os motoristas de transitarem em velocidade acima da permitida.

Os relatos dão conta ainda, de que principalmente nos finais de semana, os motoristas transitam em alta velocidade pelas ruas e Avenida, colocando os pedestres em risco.

Dessa forma, considerando que o local possui grande volume de tráfego, bem como grande movimentação de pedestres, apresentando ainda risco potencial de acidentes, se faz viável e necessário que se façam estudo no local para possível instalação de faixa elevada, a fim de propiciar maior segurança na travessia de pedestres, bem como para que os automóveis que por lá transitam se obriguem a reduzir a velocidade, possibilitando um tráfego de veículos e pedestres mais seguro e mais harmônico, evitando possíveis acidentes.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

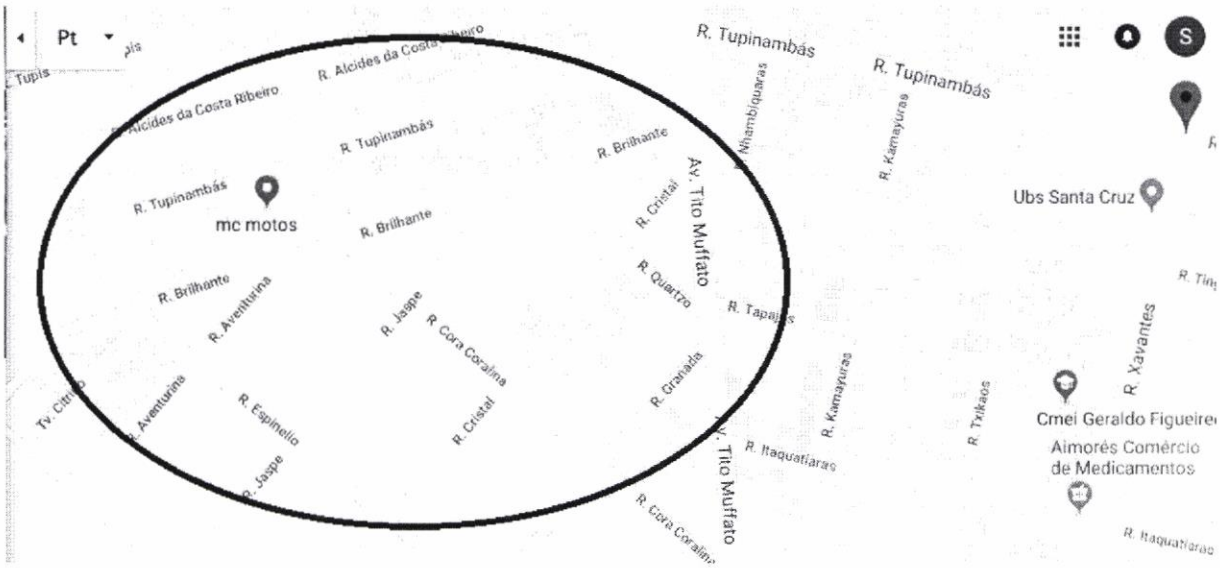

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA